

Prefeitura Municipal de Central

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 02190122 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IN02190122. Objeto: Contratação de escritório para prestação de serviços jurídicos de consultoria na elaboração de Pareceres Jurídicos, recomendações e respostas a consultas referentes a assuntos complexos que envolvam matérias de Direito Constitucional, Financeiro, Tributário e Legislação Municipal; Acompanhamento de processos administrativos e judiciais que tratem de matérias complexas envolvendo Direito Constitucional, em especial Mandados de Segurança, Ações de Constitucionalidade, Ações de Inconstitucionalidade, Habeas Data, Ações Populares e Ações Cíveis Públicas em que o Município seja parte ou interessado; Orientação Jurídica à Procuradoria Municipal, no que toca ao patrocínio das demandas judiciais que envolvam o Município Contratante, especialmente nas mais complexas, que digam respeito aos assuntos correlatos as matérias de Direito Administrativo, Constitucional, Financeiro, Tributário e Municipal, acompanhando as ações em tramitação no Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal; Participação e contribuição técnica na elaboração das Leis Financeiras do Município (LDO, LOA e PPA), estando incluso nos serviços a designação de Advogado, com expertise na área de Direito Orçamentário e Financeiro, pertencente aos quadros da Contratada, para participar das audiências públicas voltadas à construção dos instrumentos normativos de planejamento; Acompanhamento de processos administrativos em geral, envolvendo especialmente direitos de servidores públicos, processos admirativos disciplinares, concessão de licenças, estabilidade econômica, afastamentos, lotação, gratificações, bem como processos que envolvem aplicação de penalidades a empresas contratadas e apuração de faltas graves; Responder qualquer espécie de demanda jurídica, seja na via administrativa ou judicial, que decorra de atos praticados pelo gestor agindo sob orientação da Contratada. **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II e artigo 13, inciso V da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 14.039/2020. **Contratado:** REQUIÃO E REQUIÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS. **Contratante:** Município de Central. **Valor Global:** R\$ 120.000,00. **Data:** 19/01/2022. **Vigência:** 12 meses. José Wilker Alencar Maciel – Prefeito.

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº **C02190122**. Contratante: Município de Central. Contratada: **REQUIÃO E REQUIÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, (CNPJ Nº 10.590.485/0001-74). Objeto: **Contratação de escritório para prestação de serviços jurídicos de consultoria na elaboração de Pareceres Jurídicos, recomendações e respostas a consultas referentes a assuntos complexos que envolvam matérias de Direito Constitucional, Financeiro, Tributário e Legislação Municipal; Acompanhamento de processos administrativos e judiciais que tratem de matérias complexas envolvendo Direito Constitucional, em especial Mandados de Segurança, Ações de Constitucionalidade, Ações de Inconstitucionalidade, Habeas Data, Ações Populares e Ações Cíveis Públicas em que o Município seja parte ou interessado; Orientação Jurídica à Procuradoria Municipal, no que toca ao patrocínio das demandas judiciais que envolvam o Município Contratante, especialmente nas mais complexas, que digam respeito aos assuntos correlatos as matérias de Direito Administrativo, Constitucional, Financeiro, Tributário e Municipal, acompanhando as ações em tramitação no Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal; Participação e contribuição técnica na elaboração das Leis Financeiras do Município (LDO, LOA e PPA), estando incluso nos serviços a designação de Advogado, com expertise na área de Direito Orçamentário e Financeiro, pertencente aos quadros da Contratada, para participar das audiências públicas voltadas à construção dos instrumentos normativos de planejamento; Acompanhamento de processos administrativos em geral, envolvendo especialmente direitos de servidores públicos, processos admirativos disciplinares, concessão de licenças, estabilidade econômica, afastamentos, lotação, gratificações, bem como processos que envolvem aplicação de penalidades a empresas contratadas e apuração de faltas graves; Responder qualquer espécie de demanda jurídica, seja na via administrativa ou judicial, que decorra de atos praticados pelo gestor agindo sob orientação da Contratada.** Data da Assinatura: 19/01/2022. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 120.000,00. José Wilker Alencar Maciel - Prefeito.